



Lido em

___/___/___

Responsável

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

INDICAÇÃO Nº 068/2020

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Asiel Bezerra de Araújo, com cópia a Associação Protetora Amamos Animais, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, que proceda com a imediata regulamentação e cumprimento da Lei Estadual 10.740, DE 10 DE AGOSTO DE 2018 que “Dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Considerando o cenário local, que apresenta grave problema quanto a questão do abandono de animais nas ruas e, considerando ainda que o município não desenvolve nenhum tipo de ação para resolver tal problema de abandono, bem como, as consequências de tal situação para a saúde coletiva, acidentes de trânsito e demais situações geradas a partir dessa questão, indico a imediata regulamentação da lei supracitada que está vigente em nosso Estado desde agosto de 2018 (conforme anexo) e que até o presente momento não tem sido cumprida em nosso município. Destaco ainda que, na falta de atuação do Executivo Municipal, no decorrer dos anos, tais ações têm sido desenvolvidas de maneira voluntária por grupos da sociedade civil organizada, como é o caso da atual Associação Protetora Amamos Animais, contudo, o município não fica eximido da responsabilidade de instituir e executar políticas públicas adequadas para tal.

Em tempo, destaco que já fiz essa mesma indicação desde três de agosto de 2017 (Indicação N.140/2017 - Anexo), que inclusive não foi respondida. Encaminho também modelo de legislação referente a pauta (Anexo) que pode ser estudada e utilizada na construção geral da legislação municipal.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 5 de março de 2020.

Mequiel Zacarias Ferreira
Vereador